

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0164/2015

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Regimento Geral da Universidade, combinando com a Portaria nº 052/02, de 14/01/02, do Magnífico Reitor desta IFES, e atendendo às exigências da Lei 8.666/93 no tocante ao recebimento definitivo de obras, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudo, Avaliação e Elaboração de Contratos de Manutenção e Conservação da FURG.

Art. 2º A referida Comissão tem por objetivo estudar as necessidades de novos contratos, avaliar os contratos existentes e elaborar os Termos de Referência pertinentes, a fim de estabelecer ou revisar contratos de prestação de serviços, visando à eficiência e a agilidade de atendimento das manutenções e conservações demandadas nos Campi da Universidade.

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência de **Luciana Martinez Duarte**:

**Sérgio Simões de Freitas**  
**Arlindo Vilar Fortes Gonçalves**  
**Viviane Costa Touguinha Bauer**  
**Sávio Martinatto Vieira**  
**Marcelo Gautério Fonseca**  
**Vitor da Silva dos Santos**  
**Claus de Rosso Bolzan**  
**Sérgio Luiz Soares da Costa**  
**Jaci Alfredo Carvalho Alves**

Art. 4º Esta Portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Infraestrutura  
Em 14 de janeiro de 2015.

**Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante**  
Pró-Reitor de Infraestrutura